

CONCENTRAÇÃO DA TERRA NA MESORREGIÃO MATA PERNAMBUCANA

Área Temática: Espacios rurales, agricultura y seguridad alimentaria

Autor: Talles Adriano dos Reis

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)

Correio eletrônico: tallesareis@gmail.com

1. Resumo

A concentração da terra no Brasil é um grave problema social que se arrasta desde o período colonial. Revoltas populares relacionadas à questão permeiam toda a história do país e o acesso à terra não foi democratizado com o fim da escravidão, que quando ocorreu já encontrou as terras sob o regime da Lei de Terras (1850). A reivindicação da reforma agrária, que compunha um conjunto chamado de 'reformas de base', no bojo da ascensão das Ligas Camponesas no Nordeste, foi determinante para o Golpe Militar em 1964 que depôs o presidente João Goulart. As lutas pelo acesso à terra e pela reforma agrária assumiram uma outra dimensão a partir dos anos 1980, com o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e, nos anos seguintes, pela sua territorialização por todo o país. O objetivo do presente trabalho foi analisar a estrutura agrária da mesorregião Mata Pernambucana, localizada no estado de Pernambuco, no nordeste brasileiro. A metodologia se baseou na análise dos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), mantido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), foram analisadas todas as propriedades rurais dos 43 municípios que compõem a região. Estas propriedades foram classificadas em minifúndio (área inferior a um módulo fiscal), pequena propriedade (de 1 até 4 módulos fiscais), média propriedade (de 4 até 15 módulos fiscais) e grande propriedade (acima 15 módulos fiscais). Cada grande propriedade, por sua vez, foi classificada em produtiva ou improdutiva de acordo com o seu Grau de Utilização da Terra (GUT) e Grau de Eficiência na Exploração (GEE), também constantes nos dados do SNCR. Como conclusão, observamos que a região possui 586 grandes propriedades (2,88% do total), que concentram 311 mil hectares (50,25% de todas as terras), praticamente a metade destas (292 grandes propriedades) são improdutivas e concentram mais de 144 mil hectares (23,34% do total). Importante dizer que os índices de produtividade, utilizados no cálculo do GEE, não são atualizados há 40 anos devido à pressão do agronegócio. A concentração fundiária é superior à verificada na Região Nordeste onde as grandes propriedades detêm 39% de todas as terras, frente aos 50,25% na mesorregião estudada.

Palavras chaves: estrutura agrária, latifúndio, zona da mata, reforma agrária.

2. Introdução

“Dois homens levavam caçambas com mel batido para as formas estendidas em andaimas com furos. Ali mandava o purgador, um preto, com as mãos metidas na lama suja que cobria a boca das formas. Meu tio explicava como aquele barro preto fazia o açúcar branco”

José Lins do Rego (1979, p. 13)

“Era a sombra da monocultura projetando-se por léguas e léguas em volta das fábricas de açúcar e a tudo esterilizando ou sufocando, menos os canaviais e os homens e bois a seu serviço”

Gilberto Freyre (1998)

A questão agrária brasileira é, há muito tempo, objeto de intensas pesquisas e debates acadêmicos. Primeiro porque possui, desde a sua origem, particularidades únicas sobre a forma de uso da terra e as relações sociais construídas, em cada momento histórico, para o seu uso e sua

exploração. Única colônia portuguesa nas Américas, Portugal implantou um sistema de exploração, inicialmente na forma das capitanias hereditárias e sesmarias, que marcaria profunda e indelevelmente o processo de constituição do país. Síntese deste processo foi a tríade trabalho escravo, majoritariamente africano mas também indígena; grande propriedade latifundista e a destinação externa da produção. Essas características levaram a um debate sobre qual o modo de produção neste período, se capitalista ou feudalista.

Superado o período colonial, o império, a república velha e com o desenvolvimento do processo de industrialização a partir dos anos 30, se configurou um novo país. Porém, como que uma mácula, algo ainda permaneceu irresoluto neste processo: diferente mas com o mesmo conteúdo de seu primórdio: a estrutura agrária brasileira permaneceu e sobreviveu a todos estes processos, se modificou em alguns aspectos, mas conservou o seu central.

Este trabalho realizou uma pesquisa sobre a estrutura agrária na região da zona da mata do estado de Pernambuco, nordeste brasileiro, foi incorporado na análise os assentamentos existentes, frutos do processo de luta das famílias sem-terra.

3. A pesquisa e a questão agrária no Brasil

“A verdade é que grande lavoura, conforme se praticou e ainda se pratica no Brasil, participa, por sua natureza perdulária, quase tanto da mineração quanto da agricultura. Sem braço escravo e terra farta, terra para gastar e arruinar, não para proteger ciosamente, ela seria irrealizável”
Sérgio Buarque de Holanda (1995, p.49)

Para podermos compreender de fato elementos basilares da estrutura fundiária da zona da mata, precisamos inicialmente localizar os pontos principais dos quais partimos para realizarmos a referida análise.

Temos como referencial metodológico o materialismo histórico-dialético, somente com este podemos realizar uma análise crítica dos processos históricos de constituição da sociedade burguesa. Essa análise não é somente histórica, entendendo a história como um ordenamento de datas e eventos marcantes, mais ou menos aprofundados; estes mesmos nos ajudam a compreender o mundo, mas não em sua totalidade, apenas parcialmente. Dai o papel da dialética neste processo crítico, o que nos permite ver a histórica como um 'processo em constante movimento', no qual classes se confrontam, ora de forma mais agudizada, ora de forma menos intensa. A dialética nos permite compreender que a soma das partes não compõem o todo, ou melhor, não bastam para a compreensão da totalidade. Com ela rompemos a camada da aparência e do superficial, alcançamos a essência dos processos para, aí sim, retomarmos a visão do geral, agora muito diferente do aparentemente visto.

A aplicação do método à pesquisa científica, na construção da teoria, e a relação sujeito-objeto é abordada por Paulo Netto. “A concepção marxiana de teoria: a teoria é a reprodução, no plano do pensamento, do movimento real do objeto. Esta reprodução, porém, não é uma espécie de reflexo mecânico, com o pensamento espelhando a realidade tal como um espelho reflete a imagem que tem diante de si. Se assim fosse, o papel do sujeito que pesquisa, no processo do conhecimento, seria meramente passivo. Para Marx, ao contrário, o papel do sujeito é essencialmente *ativo* precisamente para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um *processo*), o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los, revisá-los e deve ser dotado de criatividade e imaginação. O papel do sujeito é *fundamental* no processo de pesquisa”. (PAULO NETTO, 2011, p. 25)

Assim, para Marx “a teoria não se reduz ao exame sistemático das formas dadas de um objeto, com o pesquisador descrevendo-o detalhadamente e construindo modelos explicativos para dar conta – à base de hipóteses que apontam para relações de causa/efeito – de seu movimento visível, tal como ocorre nos procedimentos da tradição empirista e/ou positivista”. (PAULO

NETTO, 2011, p. 20)

Importante também é a concepção da “questão agrária” que adotamos, bem explicada por Stedile, “como o conjunto de interpretações e análises da realidade agrária, que procura explicar como se organiza a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira” (STEDILE, 2005, p. 15-16).

Para Fernandes, a questão agrária é produto direto do movimento contraditório do capital. “A questão agrária nasceu da contradição estrutural do capitalismo que produz, simultaneamente, a concentração da riqueza e a expansão da pobreza e da miséria. Essa desigualdade é resultado de um conjunto de fatores políticos e econômicos. Ela é produzida pela diferenciação econômica dos agricultores predominantemente do campesinato, por meio da sujeição da renda da terra ao capital (Martins, 1981, p. 175). Nessa diferenciação, prevalece a sujeição e a resistência do campesinato à lógica do capital. Na destruição do campesinato por meio da expropriação, ocorre simultaneamente a recriação do trabalho familiar através do arrendamento ou da compra de terra e, também, a transformação de uma pequena parte em capitalista pela acumulação de capital, compra de mais terra e assalariamento” (Fernandes, 2013, p. 177).

Ariovaldo Umbelino Oliveira, citado por Fernandes, ressalta que “a questão agrária gera continuamente conflitualidade. Porque é movimento de destruição e recriação de relações sociais: de territorialização, desterritorialização e reterritorialização do capital e do campesinato; de monopólio do território camponês pelo capital” (Fernandes, 2013, p. 177-178).

A partir de 1500, quando o Brasil passa a ser colônia de Portugal inicia-se um processo de subjugação de toda a população indígena aos interesses da metrópole. Para nós da América Latina, colonização foi sinônimo de massacre e genocídio.

Darcy Ribeiro, em sua principal obra, nos mostra como uma população indígena que no ano 1500 era estimada em 5 milhões, reduziu-se a 1,5 milhão nos três séculos seguintes (RIBEIRO, 2006, p. 137). “A população original do Brasil foi drasticamente reduzida por um genocídio de projeções espantosas, que se deu através da guerra de extermínio, do desgaste no trabalho escravo e da virulência das novas enfermidades que os achacaram. A ele se seguiu um etnocídio igualmente dizimador, que atuou através da desmoralização pela catequese; da pressão dos fazendeiros que iam se apropriando de suas terras; do fracasso de suas próprias tentativas de encontrar um lugar e um papel no mundo dos 'brancos'. Ao genocídio e ao etnocídio se somam guerras de extermínio, autorizadas pela Cora contra índios considerados hostis, como os do vale do rio Doce e do Itajaí. Desalojaram e destruíram grandes números deles. Apesar de tudo, espantosamente, sobreviveram algumas tribos indígenas ilhadas na massa crescente da população rural brasileira. Esses são os indígenas que se integram à sociedade nacional, como parcela remanescente da população original” (DARCY, 2006, p. 130).

Os primeiros anos após 1500 foram de baixo interesse português pelas terras brasileiras, o país “serviu apenas como escala para os navios portugueses a caminho das Índias. As feitorias instaladas no litoral eram pequenas bases militares e armazenavam alimentos, munição e ferramentas” (MORISSAWA, 2001, p. 57).

A qualidade das terras e a demanda crescente de açúcar no velho continente aceleraram o processo de exploração, mas era preciso definir a forma de produção. E esta se sustentou no tripé monocultura, mão de obra escravizada e na grande propriedade. A distribuição das capitânicas hereditárias¹ e o sistema de sesmarias eram o arcabouço de sustentação desta empreitada.

A análise do modo de produção predominante neste período colonial produziu interessantes estudos e grande debate se o mesmo era feudalismo, escravismo ou já o emergente capitalismo.

Um dos intelectuais que influenciaram na interpretação de que o Brasil desde então já era capitalista foi Roberto Simonsen para ele, citado por Guimarães, a extraordinária expansão do comércio marítimo e, como sua decorrência, o enorme incremento da economia mercantil no seio

¹ . “Eram 15 faixas de terras que variavam de 150 a 600 km de largura, estendendo-se do litoral ao interior até a linha imaginária de Tordesilhas” (MORISSAWA, 2001, p. 58). Com a obrigação de se viabilizarem economicamente e contribuírem com a povoação para além da região litorânea, a maioria das capitânicas fracassou.

do Portugal feudal do século 16 reforçava a tese de que “na verdade Portugal, em 1500, já não vivia sob o regime feudal. D. Manuel, com sua política de navegação, com seu regime de monopólios internacionais, com suas manobras econômicas de desbancamento do comércio de especiarias de Veneza, é um autêntico capitalista” (GUIMARÃES, 2005, P.39)

Já Guimarães se junta ao grupo que defende a tese de que o Brasil era um país feudal. Ao rebater Simonsen, diz que “quando a metrópole decidiu lançar-se na empresa colonial, não lhe restava outra alternativa política senão a de transplantar para a América Portuguesa o modo de produção dominante no além-mar. E o fez cômica de que a garantia do estabelecimento da ordem feudal deveria repousar no monopólio dos meios de produção fundamentais, isto é, no monopólio da terra. Uma vez assegurado o domínio absoluto de imenso latifúndios nas mãos dos 'homens de qualidades' da confiança de el-rei, todos os demais elementos da produção seriam a ele subordinados” (GUIMARÃES, 2005, p. 43)

Para este grupo, a forma de domínio da terra é o principal argumento que sustenta a tese de um Brasil feudal, pois no “sistema de plantação, como aliás no conjunto de economia pré-capitalista do Brasil-Colônia, o elemento fundamental, a característica dominante a qual estavam subordinadas todas as demais relações econômicas, é a propriedade agrária feudal, sendo a terra o principal e mais importante dos meios de produção” (GUIMARÃES, 2005, p. 45-46).

Analisando todo este debate, Gorender (2010) classifica em três correntes interpretativas da formação social do Brasil neste período. A primeira como uma sociedade patriarcal e feudal, grupo no qual insere Gilberto Freyre, Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré. A segunda corrente engloba a concepção de uma sociedade colonial capitalista, com seus principais expoentes sendo Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Gunder Frank. A terceira linha seria intermediária, uma síntese das duas anteriores, seriam “interpretações ditas dualistas, com suas polarizações mecanicistas entre setor arcaico e setor moderno, entre economia de subsistência e economia de mercado, entre relações de produção internas e externas. Conquanto o enfoque dualista se encontre em Normano e integre a concepção geral de Celso Furtado, foi nas obras de Ignácio Rangel e de Jacques Lambert que ganhou formalização bem definida” (GORENDER, 2010, P. 52).

Porém todas as três linhas fracassaram em desvendar o real funcionamento da sociedade daquele período, pois não analisaram o central, o mais importante, que foi o modo de produção. “As tentativas de aproximação a essa categoria [modo de produção, TAR] pela via de qualquer daquelas linhas e, ainda, da linha dualista intermediária resultaram frustradas. Muitíssimo mais do que uma questão de rotulação classificatória, o que se acha em jogo é a desobstrução metodológica do acesso ao conhecimento histórico da sociedade brasileira” (GORENDER, 2010, P. 55).

Foi a partir da análise e estudo do modo de produção que Gorender concluiu que o correto seria denominar de 'escravismo colonial', refutando as teses de feudalismo, capitalismo, sistema colonial, entre outras. A conclusão se deu através do método do materialismo histórico dialético, uma inversão radical do enfoque pois “as relações de produção da economia colonial precisam ser estudadas de dentro para fora, ao contrário do que tem sido feito, isto é, de fora para dentro (tanto a partir da família patriarcal ou do regime jurídico da terra, quanto a partir do mercado ou do sistema colonial). A inversão do enfoque é que permitirá correlacionar as relações de produção às forças produtivas em presença e elaborar a categoria de modo de produção escravista colonial na sua determinação específica” (GORENDER, 2010, P. 54-55)

4. Metodologia

O estado de Pernambuco possui cinco mesorregiões²: Metropolitana, Agreste, Sertão, São Francisco e Mata, sendo esta objeto da presente pesquisa, a figura abaixo mostra a localização

²

. Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões. Foi criada pelo IBGE e é utilizada para fins estatísticos e não constitui, portanto, uma entidade política ou administrativa.

das mesmas.

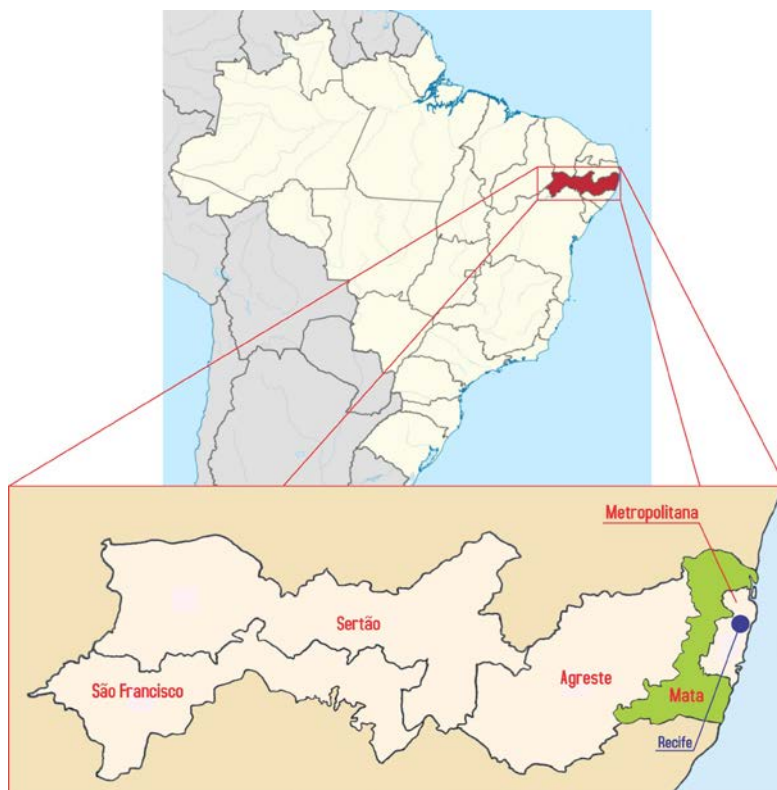


Figura 1. Localização das cinco mesorregiões do estado de Pernambuco, em destaque verde a região objeto do presente projeto de pesquisa.

Por sua vez, a mesorregião Mata, possui 43 municípios e é subdividida em 3 micros

regiões,

conforme

mostra a figura 2 abaixo.



Figura 2. Localização das três microrregiões que compõem a região Mata.

Para a realização deste estudo, foram analisados dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) mantido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) com informações de todas as propriedades rurais dos 43 municípios que compõem a região da Zona da Mata de Pernambuco.

Estas propriedades foram classificadas em minifúndio³ (que possui área inferior a um módulo fiscal^{4 e 5}), pequena propriedade (de 1 até 4 módulos fiscais), média propriedade (de 4 até 15 módulos fiscais) e grande propriedade (acima 15 módulos fiscais). A grande propriedade foi classificada em produtiva ou improdutivo⁶, conforme o Grau de Utilização da Terra (GUT) e o Grau de Eficiência na Exploração (GEE). Também foi analisado quantas grandes propriedades se transformaram em assentamentos de reforma agrária e o impacto disso na distribuição fundiária da região.

5. Resultados

Após a classificação das propriedades e análise dos dados, averiguou-se que a região possui 586 grandes propriedades, latifúndios, que concentram 311 mil hectares de terras (50,25% de toda a terra da região estudada). Destas grandes propriedades, 292 não cumpriam os quesitos mínimos de produtividade (GUT maior ou igual a 80% e GEE maior ou igual a 100%) e concentravam mais de 144 mil hectares.

A tabela a seguir apresenta a distribuição fundiária na região estudada.

	imóveis		área (ha)	
	Nº	%	Ha	%
Minifúndio	16.075	79,05	113.282,53	18,29
Pequena	2.637	12,97	72.396,76	11,69
Média	1.037	5,10	122.364,80	19,76
Grande	586	2,88	311.194,33	50,25
grande improdutivo	292	1,44	144.509,61	23,34
Total	20.335	100	619.238,42	100

Tabela 1. Distribuição fundiária da Zona da Mata de Pernambuco (produzido a partir de dados do SNCR/INCRA). Informações sobre “grande improdutivo” já estão computadas dentro de “grande”.

Observamos que mesmo com a utilização de índices de produtividade altamente defasados para o cálculo do GUT e, especialmente, do GEE, cerca de 49,8% das grandes propriedades ainda são consideradas improdutivas. Os índices utilizados são de 1985 e, mesmo com todo o avanço tecnológico no campo, os latifundiários resistem contra a sua atualização, bandeira importante da luta dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Para o professor Sérgio Sauer, em entrevista para Ramos (2010), “o quadro é ainda mais injusto, pois os índices já estavam desatualizados quando foram instituídos. Instituídos nos anos 1990, mas a base de cálculo foram os dados do Censo Agropecuário de 1975, portanto, uma defasagem de mais de uma década de avanços produtivos”.

Após vários, prolongados, distintos e particulares processos de luta pela reforma agrária

³ . O minifúndio foi instituído no inciso IV, do artigo 4º, da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e definido no artigo 22, inciso I, do Decreto nº 84.685/1980. A pequena propriedade encontra-se definida no inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993; e a média propriedade conceituada no inciso III da mesma lei. A mencionada legislação omitiu a definição da grande propriedade, a qual, no entanto, passou a ser tida na prática das políticas agrárias como imóvel rural com área superior a 15 módulos fiscais.

⁴ . Previsto no parágrafo segundo do Art. 50 da Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra), com a nova redação dada pela Lei 6.746 de 10 de dezembro de 1979. É calculado na forma do art. 4 do Decreto nº84.685 de 06 de maio de 1980, e foi fixado, para cada município, pela Instrução Especial/INCRA/nº 20, de 28 de maio de 1980 (municípios criados posteriormente tiveram seu módulo fiscal fixado por outros atos normativos).

⁵ . Os municípios possuem em média um módulo fiscal de 14,56 ha. Sendo que na maioria, em 37 municípios, o módulo fiscal é de 14 ha.

⁶ . Conforme consta na Instrução Normativa nº 11, de 4 de abril de 2003 em seu Artigo 4.º: “Considera-se propriedade produtiva para fins do disposto no art. 6.º da Lei n.º 8.629/93, aquela que explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, Grau de Utilização da Terra - GUT igual ou superior a 80% (oitenta por cento) e Grau de Eficiência na Exploração - GEE igual ou superior a 100% (cem por cento)”.

na região 99 grandes propriedades improdutivas transformaram-se em assentamentos de reforma agrária. Estes assentamentos representaram a conversão de 59.665 hectares de terras improdutivas na mão de latifundiários para a mão de famílias de agricultores sem-terra, o equivalente a 41% da área que possuíam. Estes assentamentos beneficiam cerca de 5.500 famílias, aproximadamente 18 mil pessoas. Devido ao fato de o processo de criação dos assentamentos ser muito lento, esta informação deve ser melhor averiguada, pois pode ocorrer de a matrícula do imóvel ainda constar no nome do antigo proprietário, isso ocorre quando o INCRA não se emite na posse. Assim, pode ocorrer do assentamento ser criado e na matrícula do imóvel, e conseqüentemente no cadastro analisado, ainda estar o nome do antigo proprietário.

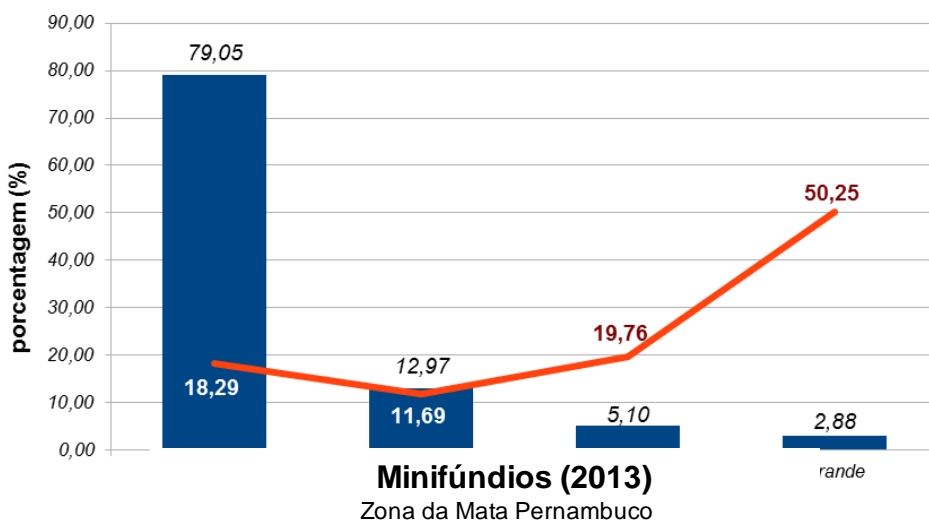
Horácio Martins de Carvalho, pesquisador do campesinato brasileiro, aponta a transformação de latifúndios em assentamentos como elemento de recriação do campesinato. “O arrendamento é uma possibilidade de recriação do campesinato, outra é pela compra da terra e outra é pela ocupação da terra. Essas são as três formas de recriação do campesinato. E assim se desenvolve num constante processo de territorialização de desterritorialização da agricultura camponesa, ou de destruição e recriação do campesinato. O que é compreendido como fim também tem o seu fim na poderosa vantagem que o capital tem sobre a renda capitalizada da terra, gerada pelo trabalho familiar” (CARVALHO, 2005, p. 24).

Armando Bartra complementa que “el campesinado no es una herancia histórica ni una clase del pasado, es nuestro contemporáneo. (...) y si la descomposición del campesinado en ciertas regiones o países es indudable, pues probablemente ha dejado de ser funcional al capitalismo concreto que vive ese sistema, la creación o reproducción ampliada de campesinos, en otros espacios donde resultan funcionales, es igualmente evidente”. (BARTRA, mimeo, p.15)

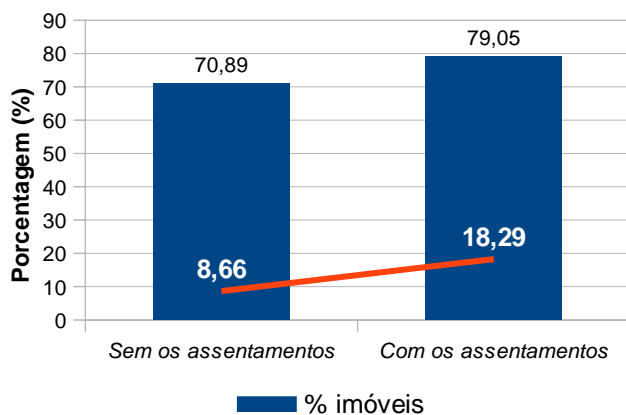
Os assentamentos, além de significar uma redução de 34% do número de imóveis das grandes propriedades improdutivas, promoveram um incremento de 51,4% das propriedades minifúndio. Os minifúndios ocupavam 8,6% da área total dos imóveis, com os assentamentos⁷ passaram a 18,29%, conforme mostra os gráficos nas páginas seguintes.

Gráfico 1. Distribuição fundiária da Zona da Mata de Pernambuco (produzido pelo autor a partir de dados do SNCR/INCRA).

Distribuição Fundiária (2013) Zona da Mata de PE



⁷ . Legalmente os assentamentos são criados em áreas improdutivas. Neste estudo, convertendo as áreas em assentamentos aparece no SNCR como minifúndios, esta metodologia t



Assentamento, cede para a família assentada com 100 famílias. Se 100 famílias tivermos 10 grandes propriedades teremos 100

Gráfico 2. Dados das propriedades minifúndios em dois cenários: sem e com os assentamentos (produzido pelo autor a partir de dados do SNCR/INCRA).

A criação dos assentamentos não foi suficiente para reverter a histórica concentração fundiária da região. Analisando as grandes propriedades, vimos que 2,88% dos proprietários concentram impressionantes 50,25% de todas as terras (ante 59,89% sem os assentamentos). Além do mais, 1,44% das propriedades, classificadas como improdutivas, ainda detém 23,34% de todas as terras, nada menos do que 144.509 hectares.

A luta pela terra na região conseguiu acumular, ao longo do tempo, importantes áreas pertencentes ao latifúndio, dificultando a acumulação de capital e impondo limites à expansão do agronegócio. Porém, ainda assim, temos uma estrutura fundiária altamente concentrada na região estudada.

Como resultado, podemos destacar que a luta pela terra, que obteve como fruto a criação de 99 assentamentos, significou uma redução de 29,22% na área das grandes propriedades improdutivas, beneficiando mais de 5.500 famílias.

Confrontando os dados da região estudada com os de Teixeira (2013), conforme tabela abaixo, notamos que a terra é mais concentrada na zona da mata pernambucana do que na região Nordeste em seu conjunto.

Propriedade	BRASIL				NORDESTE				ZONA DA MATA			
	Imóveis		Área		Imóveis		Área		Imóveis		Área	
	Nº imóveis	%	(ha)	%	Nº imóveis	%	Área (ha)	%	Nº imóveis	%	Área (ha)	%
Minifúndio	3.318.077	64,21	46.684.657	8,22	1.095.651	76,07	16.127.817	14,68	16.075	79,05	113.282,53	18,29
Pequena propriedade	1.338.300	25,90	88.789.805	15,62	251.744	17,48	24.424.822	22,23	2.637	12,97	72.396,76	11,69
Média propriedade	380.584	7,36	113.879.540	20,04	73.012	5,07	26.483.500	24,10	1.037	5,10	122.364,80	19,76
Grande propriedade	130.515	2,53	318.904.739	56,12	19.997	1,39	42.853.720	39,00	586	2,88	311.194,33	50,25
<i>Grande improdutiva</i>	69.233	1,34	228.508.510	40,21	15.282	1,06	35.564.950	82,99	292	1,44	144.509,61	46,44
TOTAL	5.167.476	100,00	568.258.741	100,00	1.440.404	100,00	109.889.859	100,00	20.335	100,00	619.238	100,00

Tabela 2. Distribuição fundiária no Brasil, Nordeste e na Zona da Mata de Pernambuco [fonte dos dados do Brasil e Nordeste: TEIXEIRA (2013), fonte dos dados Zona da Mata: o autor]

Comparado com a distribuição da terra no Brasil, a região estudada apresenta menos concentração da terra, já que as grandes propriedades no Brasil (2,53%) concentram 56,12% de todas as terras; frente a 50,25% na Zona da Mata Pernambucana. Isso é devido à grande concentração da terra nas regiões Norte e Centro-Oeste do país.

Assim, é neste processo que se confrontam forças antagônicas e seus respectivos projetos. A recriação do campesinato, mediante a ocupação de latifúndios e sua transformação em assentamentos, é um elemento impeditivo para a expansão do agronegócio cada vez mais fortalecido pelas ações governamentais.

6. Referências Bibliográficas

BARTRA, A. *El Campesinado, base econômica y carácter de clase*. ENAH. México, mimeo.

CARVALHO, Horácio Martins de. O campesinato no século XXI possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005. 405 p.

DARCY, Ribeiro. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 435 p.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, João Pedro (Org). A Questão Agrária 7: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 283 p.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 34. ed. Rio de Janeiro: Record, 1998. 569 p.

GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 4. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010, 631 p.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio – 1963. In: STEDILE, João Pedro (Org). A questão agrária no Brasil 1: o debate tradicional – 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005, 303 p.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220 p.

MORISSAWA, Mitsue. A história da luta pela terra e o MST. São Paulo: Expressão Popular, 2001, 255 p.

PAULO NETTO, José. Introdução ao estudo do método de Marx. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 64 p.

RAMOS, Vanessa. Latifúndio impôs índice de produtividade à Constituição, mas rejeita aplicação. Disponível em <<http://www.mst.org.br/indices-de-produtividade-uma-invencao-que-os-latifundiarios-rejeitam>>. Acesso em 25 nov. 2013.

REGO, José Lins do. Menino de engenho. 27.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979. 127 p.

STEDILE, João Pedro (Org). A questão agrária no Brasil 1: o debate tradicional – 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005, 303 p.

TEIXEIRA, Gerson. Os indícios do agravamento da concentração da terra no Brasil no período recente. In: STEDILE, João Pedro (Org). A Questão Agrária 7: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 283 p.